

#### **ESTADO DO CEARÁ**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Rua Paulo Marques, 378 - Centro - CEP: 62370-000 - São Benedito\CE CNPJ: 07.778.129/0001-74 - Tel: (88) 3626.1347 - Site: www.saobenedito.ce.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº 3102 de 10 de Fevereiro de 2022





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

**EXECUTIVO** 

Ano II - Edição Nº 3102 de 10 de Fevereiro de 2022

### O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

### **SUMÁRIO**

**DECRETOS: 07/2022** 

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DAS DÍVIDAS ABAIXO IDENTIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETOS: 08/2022** 

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DAS DÍVIDAS ABAIXO IDENTIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETOS: 09/2022** 

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DAS DÍVIDAS ABAIXO IDENTIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





#### ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

#### **EXECUTIVO**

Ano II - Edição Nº 3102 de 10 de Fevereiro de 2022

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO 07/2022

#### DECRETO N.º 07 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art.52 da Lei Orgânica do Município, e especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas, no valor total de R\$ 422,40, referente a Aquisição de Medicamentos de novembro de 2021, em face dos medicamentos terem sido devidamente entregues:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R\$ VALOR
Santa Branca Distribuidora de Medicamentos LTDA.	Aquisição de medicamentos, Diclor e Pramipexol.	R\$ 422,40

**Artigo 2º** Fica a Contadoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação "despesas de exercícios anteriores" para que as mesmas possam ser pagas.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal São Benedito, 04 de fevereiro de 2022

> Saul Lima Maciel Prefeito Municipal





#### **ESTADO DO CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

#### **EXECUTIVO**

Ano II - Edição Nº 3102 de 10 de Fevereiro de 2022

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO 08/2022

#### DECRETO N.º 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art.52 da Lei Orgânica do Município, e especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas, no valor total de R\$ 7.034,00, referente ao mês dezembro de 2021, em face dos matérias terem sido devidamente entregues:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R\$ VALOR
Zanóello Industria de Troféus e Medalhas LTDA.	Aquisição de Medalhas Exclusivas e Troféus Especiais e Personalizado.	R\$ 7.034,00

**Artigo 2º** Fica a Contadoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação "despesas de exercícios anteriores" para que as mesmas possam ser pagas.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal São Benedito, 04 de fevereiro de 2022

> Saul Lima Maciel Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 10/02/2022 17:07:24 - IP com n°: 192.168.3.104 www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2874



#### **ESTADO DO CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

#### **EXECUTIVO**

Ano II - Edição Nº 3102 de 10 de Fevereiro de 2022

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO 09/2022

#### DECRETO N.º 09 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art.52 da Lei Orgânica do Município, e especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas, no valor total de R\$ 62.260,00, referente a prestação de serviços em setembro e outubro de 2021, em face dos serviços terem sido devidamente prestados:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R\$ VALOR
S2 Transporte e Serviços Eireli LTDA.	Prestação de Serviços de locação de veículos diversos com e sem motorista, destinados ao atendimento das unidades gestoras do Município de São Benedito.	R\$ 62.260,00

**Artigo 2º** Fica a Contadoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação "despesas de exercícios anteriores" para que as mesmas possam ser pagas.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal São Benedito, 07 de fevereiro de 2022

> Saul Lima Maciel Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 10/02/2022 17:07:24 - IP com n°: 192.168.3.104 www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2874



Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 10/02/2022 17:07:24 - IP com nº: 192.168.3.104



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO	Ano II - Edicão Nº 3102 de 10 de Fevereiro de 2022
	7 110 11





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

**EXECUTIVO** 

Ano II - Edição Nº 3102 de 10 de Fevereiro de 2022

### **EQUIPE DE GOVERNO**

**Saul Lima Maciel** 

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

- Lucia de Fatima Goncalves de Paula Secretaria da Educação Educação
- Diego Rodrigues Lima
  Secretaria de Finanças
- Antonia Edilange Alves Vieira
  Secretaria da Educação Educação
- Aridson de Mesquita Aragão
  Secretaria da Infraestrutura e Meio
  Ambiente

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude

Agnes Goncalves de Aguiar Paula
Secretaria da Infraestrutura e Meio
Ambiente

Giovanni de Castro Pacheco Secretaria de Administração

- Diego Rodrigues Lima Secretaria de Finanças
- Glayson de Sousa Silva
  Secretaria do Desenvolvimento Agrário e
  Recursos Hídricos
- Jaime Gomes da Fonseca Filho
  Secretaria do Desenvolvimento Agrário e
  Recursos Hídricos

Anita Saraiva Dorneles
Secretaria da Saude

Francisco das Chagas Brito Costa Gabinete do Prefeito

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 10/02/2022 17:07:24 - IP com n°: 192.168.3.104 www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2874





#### **ESTADO DO CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

#### **EXECUTIVO**

Ano II - Edição Nº 3102 de 10 de Fevereiro de 2022

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito

- Francisco Helton Lopes Alcantara
  Secretaria da Infraestrutura e Meio
  Ambiente
- Fernando Reutman Rodrigues Sales
  Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
- Mauro Martins Mota
  Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
- Lucielma Rodrigues de Medeiros

  Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento
  Social

